



EDITAL Nº14 CSSB /IFB, DE 27 DE JULHO DE 2016.
1ª RETIFICAÇÃO DA SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS
PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA – 2º SEMESTRE/2016

O Diretor Geral Substituto do Campus São Sebastião, nomeado pela Portaria nº1.813, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação de itens do edital vagas remanescentes dos Programas de Promoção à Permanência da Política de Assistência Estudantil – 2º semestre/2016, referentes à primeira chamada, conforme segue:

7. Da documentação probatória

O item 7.7 passa a ter a redação a seguir especificada:

“Serão disponibilizados modelos de declarações no anexo 3 (Modelos de Declarações A-N), para serem utilizados pelo estudante, quando necessário, conforme o seu contexto socioeconômico e familiar”.

12. Da interposição de recursos

O item 12.1 passa a ter a redação a seguir especificada:

“O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica para o(s) Programa(s) de Promoção à Permanência deverá preencher formulário próprio divulgado no site do IFB, conforme Anexo 4”.

Anexos

Onde se lê “Anexo 6”, leia-se “Anexo 4”.

Permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

Fernando Barbosa Vito da Silva
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO